

TERMO ADITIVO Nº 053/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

**PROCESSO Nº** 2007-0.091.788-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM**.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM**. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/12/2019 a 31/12/2019** e **INCLUSÃO** de 01 (um) médico intensivista para o plantão diurno de 12 (doze) horas por semana e 01(um) médico intensivista para plantão noturno de 12 (doze) horas por semana no Hospital do Servidor Publico Municipal.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 2.945.040,01** (dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil, quarenta reais e um centavo).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 – F 00 e  
84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F 00



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** (“AHM”), em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com **AHM**, “PARTES”), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO 053/2019** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/12/2019 a 31/12/2019**, com as atuais atividades assistenciais, do PROREHOSP e Orientando SUS.
- 1.2 **INCLUSÃO** de 01 (um) médico intensivista para o plantão diurno de 12 (doze) horas por semana e 01(um) médico intensivista para plantão noturno de 12 (doze) horas por semana no Hospital do Servidor Publico Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/12/2019 a 31/12/2019**, o valor total de **R\$ 2.945.040,01** (dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil, quarenta reais e um centavo), a título de custeio, sendo **R\$ 2.870.460,60** (dois milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), destinados ao PROREHOSP, e **R\$ 74.579,41** (setenta e quatro

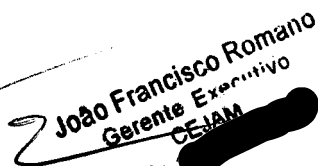


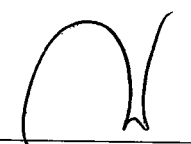
mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), destinados ao Programa Orientando SUS, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 – F 00 e 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F 00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

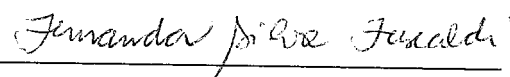
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

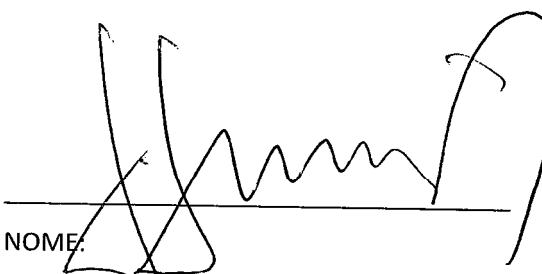
São Paulo, 01 de Dezembro de 2019.

  
João Francisco Romano  
Gerente Executivo  
RG: [REDACTED]  
MÁRIO SANTORO JUNIOR  
Gerente de Desenvolvimento Institucional.  
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" -  
CEJAM

  
MAGALI VICENTE PROENÇA  
SUPERINTENDENTE  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: FERNANDA SILVA FUSCALDI  
CPF: [REDACTED]  
Fernanda Fuscaldi  
Gerente de Qualidade  
Gerência Técnica  
OS CEJAM

  
NOME:  
CPF: José Guilherme Rocha Jr  
Chefe de Gabinete  
Autarquia Hospitalar Municipal

